

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021.

PORTEARIA Nº 1107-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022, a servidora **INAÊ SANTOS LOPES**, MAPB-IV.1, nº funcional 4308336, vínculo 1, para atuar na disciplina de Educação Física, na EEEFM Professor Domingos Ubaldo, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicado no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo 2021-L28SC).

Vitória, 16 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 768081

PORTEARIA Nº 1108-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 143-S, de 02/02/2021, publicada no Diário Oficial de 03/02/2021, no que

se refere à localização da servidora **ANA PAULA MARTINS QUEIROZ**, nº funcional 2643421, vínculo 16, na função de Supervisor Escolar, a partir de 13/12/2021. (Processo 2021-G55X1).

Vitória, 16 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 768086

PORTEARIA Nº 1110-S, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, a partir da publicação, a servidora **VANIA ALVES DA CUNHA**, nº funcional 3598683, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no Grupo de Recursos Humanos desta Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994. (Proc. nº 2021-GR6JF).

Vitória, 17 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 768261

ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTEARIA Nº 316-R, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.067/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:	420101	ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO
UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)			NATUREZA DESPESA	VALOR (R\$)	
10	42101	12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	0131000001	449051	420101	1022 5.000.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 768283